



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 100/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **José Angelo Rodrigues da Silva** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 30/2016, com a Empresa TRR Lambari Combustíveis Ltda, tendo por objeto a aquisição de 105.300 litros de óleo diesel, destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Presencial Nº 01/2016; e o Contrato Administrativo Nº 31/2016, com a Empresa TRR Rigonatto Combustíveis Ltda, tendo por objeto a aquisição de 58.600 litros de óleo diesel S10, destinados aos veículos e maquinários do Município, conforme Pregão Presencial Nº 01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Abril de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração